



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 028/2026

De: 12 de Janeiro de 2026

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora
Carla Hudziak e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e
ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade**
a servidora **Carla Hudziak** contratada no cargo de Técnico em Enfermagem lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do
dia 06/01/2026.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em
quantia equivalente a um vencimento mínimo do plano de carreira do órgão ou entidade
por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Janeiro de 2026

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal